

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Produto fornecido a que se refere a presente declaração:

- **Saco PEBD**

A **Rei & Rei, Lda.** declara que os produtos acima referidos são formulados com matérias-primas que se encontram em conformidade com a Legislação Nacional e Comunitária relativa aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos, nomeadamente:

- **Regulamento (CE) n.º 1935/2004**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de outubro de 2004, relativo aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;

- **Regulamento (CE) n.º 1895/2005** da Comissão, de 18 de novembro de 2005, relativo à restrição de utilização de determinados derivados epoxídicos em materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;

- **Decreto-Lei n.º 62/2008**, de 31 de março, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 29/2009**, de 2 de fevereiro, relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/72/CE, da Comissão, de 6 de agosto e pela Diretiva n.º 85/572/CEE, do conselho, de 19 de dezembro;

- **Regulamento (UE) n.º 10/2011**, da Comissão, de 14 de janeiro de 2011, relativos aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos (e alterações posteriores, incluindo 1627/2023 de agosto de 2023);

- **Regulamento (CE) n.º 2023/2006** da Comissão, de 22 de dezembro de 2006, relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos (e subsequentes alterações).

Ensaio de Migração Global

Produto: PEBD Incolor

Data do ensaio: 28/06/2022

Da análise efetuada por laboratório independente e conforme resultados obtidos, certifica-se que os produtos acima mencionados cumprem o limite de migração global (de 10 mg/dm² ou 60mg/kg), estabelecido no Artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 10/2011, para os seguintes simuladores alimentares (representativos de todos os tipos de alimentos) e condições de teste:

Condições de Teste	Simulador	Valor Limite (mg/dm ²)	Conclusão
10 dias a 40°C 1.0 dm ² de amostra imerso em 100ml de simulador	Etanol 10% (Simulador A)	<10	Cumprir com os limites estabelecidos na legislação vigente
10 dias a 40°C 1.0 dm ² de amostra imerso em 100ml de simulador	Ácido acético 3% (Simulador B)	<10	Cumprir com os limites estabelecidos na legislação vigente
24 horas a 40°C 1.0 dm ² de amostra imerso em 5ml de simulador	Isooctano (Simulador Alternativo D2)	<10	Cumprir com os limites estabelecidos na legislação vigente

Especificação do uso pretendido ou limitações:

- Tipos de alimentos destinados a entrar em contato com o material: todos os tipos de alimentos.
- Tempo e temperatura de armazenamento em contato com alimentos: todos os tempos de armazenagem em condições de refrigeração e congelamento de todos os tipos de alimentos, incluindo o enchimento a quente e/ou aquecimento até uma temperatura T em que $70^{\circ}\text{C} \leq T \leq 100^{\circ}\text{C}$ durante um período máximo de $t = 120 / 2^{((T-70)/10)}$ minutos.
- Especificações da relação superfície/volume: 1dm² de amostra em 100ml de simulador.
- Nenhum material pós-consumo é utilizado na produção deste filme, conforme definição incluída na Norma ISO 14021.

Esta declaração de conformidade não apresenta qualquer garantia (seja explícita ou subentendida) se o produto estiver sujeito a condições térmicas diferentes das mencionadas acima. Se o produto referido for utilizado em condições de tratamento térmico diferentes das mencionadas, o utilizador do produto deve garantir que o produto é tecnicamente adequado para a atualização.

Limites de Migração Específica (LME), Restrições e Especificações

De acordo com a informação providenciada pelos nossos fornecedores das matérias-primas, disponível até ao presente momento, alguns materiais que podem ser usadas na produção dos produtos acima mencionados, podem conter as seguintes substâncias identificadas na lista do Anexo I e II do Regulamento (UE) nº 10/2011:

Nº Ref.	CAS	Nome	Restrições e/ou Especificações
---	---	Alumínio	SML = 1 mg/kg (expresso em Al)
46880	65140-91-2	3,5-Di-terc-butil-4-hidroxibenzilfosfonato de monoetilo, sal de cálcio	SML = 6 mg/kg
68320	2082-79-3	3-(3,5-Di-terc-butil-4-hidroxifenil) propionato de octadecilo	SML = 6 mg/kg
22660	111-66-0	1-Octeno	SML = 15 mg/kg
18820	592-41-6	1-Hexeno	SML = 3 mg/kg

---	557-05-1	Estereato Zinco	SML = 5mg/kg (expresso em Zn)
94560	122-20-3	Tri-isopropanolamina	SML = 5mg/kg
96240	1314-13-2	Óxido de Zinco	SML = 5mg/kg (expresso em Zn)
74050	939402-02-5	Ácido fosforoso, triésteres mistos de 2,4-bis(1,1-dimetilpropil)fenilo e 4-(1,1-dimetilpropil)fenilo	SML = 10mg/kg
46720	4130-42-1	2,6-Di-terc-butil-4-etilfenol	SML = 4,8
13630	106-99-0	Butadieno	ND 1 mg/kg no produto final
14020	98-54-4	4-terc-Butilfenol	SML = 0,05
25150	109-99-9	Tetra-hidrofurano	SML = 0,6

A conformidade com os limites de migração específica para as substâncias listadas foi definida por cálculos teóricos tal como previsto no Regulamento UE nº10/2011 assumindo que uma substância específica migra na sua totalidade para o alimento.

Dual Use Aditivos

Os produtos acima mencionados poderão conter aditivos indicados no artigo 11, nº3 do Regulamento (UE) n.º 10/2011: E170, E470a, E553b, E943a e E1520.

Condições de utilização:

Informa-se que, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 10/2011 da Comissão, a determinação da migração deve ser efetuada a partir dos artigos finais, em contacto com o género alimentício ou simulador de modo a representar as condições de contacto em utilização real, durante um período de tempo e a uma temperatura escolhida por referência às condições de contacto na utilização real.

É da responsabilidade do Cliente testar os nossos produtos no que respeita à adequabilidade do mesmo à aplicação final pretendida, incluindo a compatibilidade mútua e em particular não provocar uma deterioração das suas características organoléticas.

Esta declaração refere-se somente aos produtos na sua forma original, conforme fornecidos pela e não se estende a quaisquer alterações posteriores.

Esta declaração tem como base:

- As declarações de conformidade e segurança dos fornecedores de matérias-primas.

Quinta dos Troviscais, 10 de novembro de 2023